



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, no Décimo Quarto dia do mês de dezembro. Abertura: No dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quórum”, “registrando a presença dos seguintes vereadores:” Everaldo Juliano Neu (PDT), Loni Berlt Rossmann (MDB), Darci Teles (MDB), Isabela Garcia (PP), Arnildo Edegar Neske (PDT), Neida Elvira Bender Somavilla (PDT), Claudiomiro Silveira (MDB), e Leda Scapin da Silva (MDB). Constando o número legal de Vereadores, o presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Nona Sessão Ordinária de 2020. Cumprimentou os colegas vereadores, servidores e os demais presentes, desejou aos colegas vereadores um bom trabalho, convidou a Sr. Claudiomiro Silveira para fazer a leitura do texto bíblico, em seguida solicito um minuto de silencio pelo falecimento de Josiel Machado Bueno. O Presidente coloca em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a Ata que foi aprovada por unanimidade. “Expediente”: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente”, constaram as seguintes correspondências: Ofício/2020 da Associação Beneficente Santa Rosa de Lima, “ Gerando Saúde”, através do seu administrador Claudionei Gewehr, vem por meio deste apresentar as seguintes demandas internas no intuito de verificar a possibilidade desta casa em fazer a destinação de recursos (sobras) a esta entidade hospitalar para que cada vez mais possamos oferecer um serviço de qualidade a população a qual entendemos. Ofício nº 167/2020, encaminha os Projetos de Leis nº.s 1.384/2020 e 1.385/2020. Já na Pauta legislativa constou: Emenda Modificativa nºs 05/2020, e nº 06/2020, Projetos de Leis, nº.s 1.381/2020, 1.384/2020 e 1.385/2020 o Presidente informa que a 1.384/2020 e 1.385/2020 ficaram baixadas nas Comissões para estudo. No “pequeno expediente”, não houve vereadores inscritos. No grande expediente, não houve vereadores inscritos. Ordem do dia: em seguida iniciou a “Ordem do Dia”. O presidente colocou em discussão a Emenda Modifica Nº 05/2020, de Aatoria do Vereador Ildo Nagorsny, que altera o anexo III do Projeto de Lei nº 1.381, de 29 de novembro de 2020, que estima a receita fixa a despesa do Município de Estrela Velha para o exercício financeiro de 2021, e solicitou leitura dos pareceres. O Presidente passa a presidência para a Vereadora Isabela Garcia que aceita a presidência, com a palavra o Vereador Ildo Nagorsny, manifestou-se dizendo que fez esta emenda para que sejam beneficiados todos os colonos e não sempre os mesmos, e que usam critérios para isso. Agradeceu. A presidenta Isabela Garcia devolveu a presidência para o Vereador Ildo Nagorsny que aceitou a presidência. Não havendo mais manifestação foi posta em votação e aprovada por unanimidade e encaminha ao executivo. O presidente colocou em discussão a Emenda Modifica Nº 06/2020, de Aatoria do Vereador Claudiomiro Silveira que altera o anexo III do Projeto de Lei nº 1.381, de 04 de Dezembro de 2020, que Estima a receita fixa a despesa do Município de Estrela Velha para o exercício financeiro de 2021, e solicitou a leitura dos pareceres. O Vereador Claudiomiro Silveira manifestou-se dizendo que fez esta emenda para ajudar os pequenos agricultores que não tem condições de comprar calcário, que façam uma distribuição bem feita. Agradeceu. O Vereador Everaldo Juliano Neu manifestou-se dizendo que concorda com a emenda desde que seja bem distribuída, onde a Secretaria adote critérios para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

que seja de forma justa. Agradeceu. A Vereadora Loni Berlt Rossmann manifestou-se dizendo ser favorável a emenda de distribuição de calcário, porém tem que ter fiscalização. Agradeceu. Não havendo mais manifestação foi posta em votação e aprovada por unanimidade e encaminha ao executivo. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 1.381, de 29 de outubro de 2020, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Estrela Velha para o Exercício Financeiro de 2021, e solicitou a leitura dos pareceres”. Não havendo manifestação o Presidente colocou em votação, e foi aprovada por Unanimidade e Encaminhada ao Executivo. Encerramento: Encerrada a Ordem do dia nada mais havendo o presidente marcou a próxima sessão ordinária para o dia vinte e um de dezembro, às nove horas trinta minutos, em nome de Deus, encerrou a vigésima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha em quatorze de dezembro de 2020.